

matrícula

23.480

ficha

01

São Paulo, 28 de novembro de 1977

IMÓVEL:- ESPAÇO indeterminado na garagem do 1º sub-solo do EDIFÍCIO MONTESANO MEDICAL CENTER, situado à rua Teixeira da Silva n. 34, no 17º subdistrito - Bela Vista, -- espaço esse em lugar individual para automóvel, com auxílio de manobrista, com uma área útil de 28,656m², e uma fração ideal de 0,360 % do terreno.-

Contribuinte:- 009-079-0446-7.

PROPRIETÁRIOS:- NELSON POZI, brasileiro, médico, portador da RG sob n. 664.225, e sua mulher SONIA NOGUEIRA POZI, brasileira, de lar, portadora da RG sob o número 1.555.418, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob n. 005.409.438, domicilia- dos nesta Capital à Alameda Joaquim Eugênio de Lima n. 813, apt. 92.-

REGISTROS ANTERIORES:- TRS. ns. 78.348 e 93.303 deste

Registro.-

Waldyr Waldor - Oficial Maior

R.01/ 23.480

DATA: 28/novembro/1977

Pelo instrumento particular datado de 30 de 10 -1977 os proprietários acima qualificados; e a CONSTRUTORA LEME FERREIRA LTDA, com sede nesta Capital, à Pça. da República, 386, 7º andar, cjtº 72, inscrita no CGC sob n. 61.565.420, representada por Flávia Leme Ferreira, transmitiram por venda a JOSÉ ANTONIO LEVI, médico, casado no regime da comunhão universal de bens com MARIA ANGELO / LOBO DE FREITAS LEVI, de lar, brasileiros, RG. ns. 1.004.689 e 1.012.060, respectivamente, ambos do CPF nº 003.046.468/49, domiciliados à Praça Heráclio Sabino 161, nesta Capital.....

(continua no verso)

matrícula
23.480

ficha
02
verso

o imóvel, pelo valor de Cr\$ **50.000,00** .-Sendo a fração ideal de terreno que corresponde ao imóvel é transmitida pelos proprietários, e as benfeitorias pela Construtora Leme Ferreira Ltda.-

O escrevente habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.02/ 23.480

DATA: 28/novembro/1977

Pelo instrumento particular datado de 30 de 10 1977

os adquirentes **JOSÉ ANTONIO LEVI e sua mulher**.....

..... já qualificados, deram em hipoteca a NELSON POCE e sua mulher SONIA NOGUEIRA POCE, e a CONSTRUTORA LEME FERREIRA LTDA, todos já qualificados, o imóvel, para garantia da dívida de Cr\$ 511.087,50 pagável por meio de 120 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 8.861,67 com juros à taxa nominal de 10% ao ano, e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a 1ª. prestação de 30 / 11 /1977.-Faz parte da presente garantia o conjunto nº 14, no 1º andar do mesmo Edifício.

(Valor atribuído ao imóvel Cr\$ **25.000,00**).

O escrevente habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.03/ 23.480

DATA: 28/novembro/1977

Pelo instrumento particular datado de 30 / 10 /1977

os credores: NELSON POCE e sua mulher SONIA NOGUEIRA POCE,

e a CONSTRUTORA LEME FERREIRA LTDA, já qualificadas, -----

cederam e transferiram a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com

séde nesta Capital, à rua General Carneiro n. 31, CGC sob

(continua na ficha 02)

continuação... GERAL

matrícula
23.480

ficha
02

São Paulo, de

de

de 19

n. 62.808.977/001, representada por **João Celso Bacchin...**
...e Geraldo Flávio Prado Bastos, todos os seus direitos
creditórios decorrentes do R/02, pelo valor de Cr\$.
511.087,50, pagável pelos devedores **JOSÉ ANTONIO LEVY**
e sua mulher..... já qualificados
no R/01, na forma referida do R/02.-

O escrevente habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.04/23.480

DATA: 28/novembro/1977

Nos termos do Decreto Lei 70 de 21 de novembro de 1966, e
RD 21/75 do BNH, e de acordo com o instrumento particular
datado de 30 / 10 /1977, foi emitida a cédula hi-
potecária n. CD-1510/77 série "A", do valor de Cr\$.
511.087,50, tendo como emitente e favorecida a ITAÚ
S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedores **JOSÉ ANTONIO LEVY**
e sua mulher....., todos já quali-
ficados.-

O escrevente habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.05/23.480

Data:- 02/junho/1989

CANCELADO o R.02, bem como as Avs. 03 e 04, referente a hi-
poteca que grava o imóvel objeto da matrícula, de acordo
com o instrumento particular datado de 25 de novembro de
1987, autorizado pela credora, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁ-
RIO.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MENEZES DE CASTRO
Escrevente Autorizado

continua no verso

matricula
23.480

ficha
02
verso

R.06/23.480

Data:- 02/junho/1989

Pela escritura datada de 12 de abril de 1989, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1847, fls. 075, JOSÉ ANTONIO LEVY, e sua mulher MARIA ANGELA LOBO DE FREITAS LEVY, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF. sob n.ºs. 003.046.468-49 e 531.041.378-20, respectivamente, já qualificados, transmitiram por doação a 1) VERA CHRISTINA LOBO DE FREITAS LEVY, jornalista, RG. 6.664.928-SSP/SP., CPF. nº 896.347.998-68; 2) ANGELA LOBO DE FREITAS LEVY, biomédica, RG. nº 5.880.276-SSP/SP., CPF. 042.276.368-33; 3) LUCIA LOBO DE FREITAS LEVY, pedagoga, RG. sob número 10.787.668-SSP/SP., CPF. nº 085.390.918-09; e, 4) MARIALICE LOBO DE FREITAS LEVY, advogada, RG. nº 12.270.755-SSP/SP., CPF. 114.361.688-05, todas brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas nesta Capital, à Praça Horácio Sabino, nº 161, o imóvel, pelo valor de NCz\$1.066,67. (Valor atribuído a sua propriedade).-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MIZENESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.07/23,480

Data:- 02/junho/1989

Pela escritura datada de 12 de abril de 1989, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1847, fls. 075, JOSÉ ANTONIO LEVY e sua mulher MARIA ANGELA LOBO DE FREITAS LEVY, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, em que figuram como nú-proprietárias, VERA CHRISTINA LOBO DE FREITAS LEVY; ANGELA LOBO DE FREITAS LEVY; LUCIA LOBO DE FREITAS LEVY; e, MARIALICE LOBO DE FREITAS LEVY, solteiras, maiores, também já qualificadas, pelo valor de NCz\$533,33. No caso de morte de um dos usufrutuários,

continua na ficha 03

matrícula
23.480

ficha
03

São Paulo, de de 1989

o usufruto passará para o conjugue sobrevivente.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS DE FREITAS DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.08/23.480

Data:- 02/Junho/1989

Consta que o imóvel fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, nos termos da escritura datada de 12 de abril de 1989, de notas do 2º Cartório desta Capital, livro 1847, fls. 075.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS DE FREITAS DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.09/

Data: 10/AGOSTO/1998

"Ex vi" do que estatui o § 1º do Art. 213 da Lei n. 6.015/73, fica retificado o verso da ficha 01 para constar ficha 01 verso, e não como constou.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.10/

Data: 25/JUNHO/2007

PROT. 362.141

Verifica-se o óbito de JOSÉ ANTONIO LEVY, ocorrido em 19 de março de 2007, conforme prova a certidão de óbito expedida em 19 de março de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, ficando em consequência a totalidade do usufruto vitalício do imóvel desta matrícula a pertencer com exclusividade a usufrutuária MARIA ANGELA LOBO DE FREITAS LEVY, nos termos do requerimento datado de 13 de junho de 2007.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula
23.480

ficha
03

verso

R.11/

Data: 07/AGOSTO/2007

PROT. 364.598

Pela escritura datada de 23 de julho de 2007, de notas do 7º Tabelião da cidade e comarca de Santos, deste Estado, livro nº 613, fls. 365/369, **MARIA ANGELA LOBO DE FREITAS LEVY**, viúva (*na qualidade de usufrutuária*); **VERA CHRISTINA LOBO DE FREITAS LEVY**, **ANGELA LOBO DE FREITAS LEVY**; **LUCIA LOBO DE FREITAS LEVY**, todas representadas por sua procuradora Marialice Lobo de Freitas Levy, nos termos da procuração lavrada no 12º Tabelião de Notas desta Capital, em 17 de julho de 2007, livro nº 2362, fls. 269/271; e, **MARIALICE LOBO DE FREITAS LEVY**, solteiras, maiores (*na qualidade de nu proprietárias*), já qualificadas, transmitiram por venda a **ALEXANDRE SILVA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº 22.544.107-X-SSP/SP, CPF/MF nº 134.077.108-01, domiciliado na cidade de Santos, neste Estado, na Rua Castro Alves nº 03, ap. 111, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$24.000,00.



Carla Sotano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 07/AGOSTO/2007

PROT. 364.598

Fica cancelado o **R.07** referente ao usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, em virtude da consolidação da plena propriedade na pessoa de **ALEXANDRE SILVA E SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, nos termos da escritura datada de 23 de julho de 2007, de notas do 7º Tabelião da cidade e comarca de Santos, deste Estado, livro nº 613, fls. 365/369.



Carla Sotano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.13/

Data: 07/AGOSTO/2007

PROT. 364.598

Pela escritura datada de 23 de julho de 2007, de notas do 7º Tabelião da cidade e comarca de Santos, deste Estado, livro nº 613, fls. 365/369, **ALEXANDRE SILVA E SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE DO LITORAL**

continua na ficha 04

matrícula

ficha

23.480

04

São Paulo, de

de

PAULISTA – UNICRED DO LITORAL PAULISTA, CNPJ. nº 00.259.231/0001-14, com sede na cidade de Santos, neste Estado, na Rua Carvalho de Mendonça nº 189, 1º andar, o imóvel desta matrícula para a garantia da dívida no valor de R\$130.000,00, a ser paga em 120 parcelas mensais, sendo a primeira delas no valor de R\$2.242,92, já acrescida de 1,4% de juros ao mês, corrigidas mês a mês, pela TR, Sistema de Amortização – PRICE, vencendo-se a primeira em 23 de agosto de 2007 e as demais todo dia 23 de cada mês, até final pagamento, sendo a última parcela a ser paga no dia 23 de julho de 2017. Prazo de Carência: O atraso no pagamento de duas ou mais parcelas, conferirá à credora fiduciária, o direito de intimar o devedor fiduciante, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais condições constantes do título. Faz parte da presente garantia o conjunto nº 14, no 1º andar do mesmo edifício, matriculado sob o nº 23.479, neste Registro. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.14/

Data: 16/DEZEMBRO/2013

PROT. 478.891

Fica cancelado o **R.13**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE DO LITORAL PAULISTA - UNICRED DO LITORAL PAULISTA**, já qualificada, por instrumento particular de 02 de janeiro de 2008.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial